

 CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 444/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 24 de Novembro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 039/2025**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 040/2025**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 041/2025**-“Secretária Municipal de Saúde.”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO





CÂMARA MUNICIPAL DE

**PORTO
MURTINHO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>24/11/2025</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 040/2025
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDONa Seção de 24/11/2025
SECRETÁRIO (a)

- Que seja realizado o Serviço de Iluminação Pública na Rua Blanca Grosso Ledesma de Luiz, próximo a casa de nº148, visto que a falta de iluminação pública pode vir a ocasionar acidentes de ciclistas e pedestre. Levando em consideração a segurança que a iluminação trás a população.

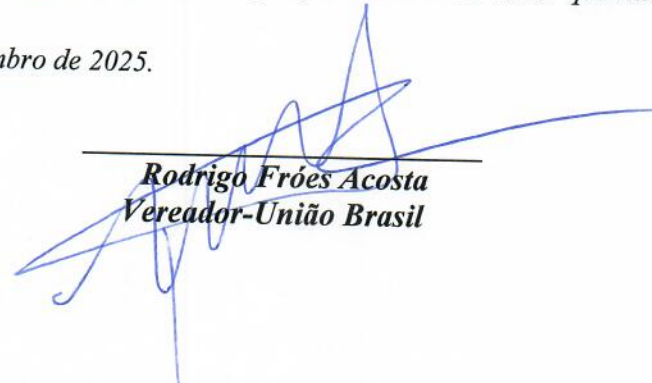
JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, visto que a referida rua está sem iluminação adequada, a iluminação pública é fundamental para segurança pública, no qual se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção de criminalidade, além de valorizar e ajudar o patrimônio urbano e proporcionar a utilização noturna de atividades como lazer e comércio.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, para assim proporcionarmos mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 24 de Novembro de 2025.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador-União Brasil